COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 615, Centro - CEP 01501-020,

Fone: 3489-6566, São Paulo-SP - E-mail: sp6faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

## OFÍCIO REQUISITÓRIO Nº \*

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara de Fazenda Pública do Foro Central -Fazenda Pública/Acidentes- Comarca de de SÃO PAULO, Dr(a). Liliane Keyko Hioki, nos autos do processo abaixo determinado, solicita a Vossa Excelência providências para a requisição da(s) importância(s) indicada(s), devidamente atualizada(s) e com relação às quais informa que não existe nenhum recurso pendente.

Processo nº: 0014975-62.2023.8.26.0053/01

Processo Principal/Conhecimento: 0021421-33.2013.8.26.0053

Credor(s): Eninel Mainardi Guimarães

Advogados(s): Giordana Gironi Castagna OAB: 353179/SP Devedor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Procurador(es): n/c OAB: n/c Ouantidade de credores: 1

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Remuneratório

Crédito tributário: Não

Valor global da requisição: R\$ 42.558,99 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E

CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) Data do trânsito em julgado – processo de conhecimento: 24/02/2023

Dados suplementares:

Data em que foi ajuizado o processo de conhecimento: 27/05/2013 Natureza da obrigação/processo: Precatório - Repetição de indébito Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação: Não

Data do decurso do prazo para sua interposição dos embargos / impugnação: 27/07/2023

Trata-se de valor incontroverso: Não

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: n/c

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do

ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: Não

Valor: **R\$ 0.00** Data: n/c

Data da intimação da devedora para compensação: n/c

Data do trânsito em julgado da decisão sobre compensação: n/c

O crédito acima deverá ser atualizado na forma do artigo 100 e seus parágrafos, da Constituição Federal, até a satisfação total do débito.

Este ofício é acompanhado do anexo relacionando credor e/ou advogado(s) e respectivo(s) valor(es) individualizado(s).

São Paulo, 16 de agosto de 2023.

Liliane Keyko Hioki, Juiz(a) de Direito.

#### DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006. CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 615, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3489-6566, São Paulo-SP - E-mail: sp6faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador

PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIRETORIA DE EXECUÇÃO DE PRECATÓRIOS E CÁLCULOS - DEPRE Rua dos Sorocabanos, 680 - Ipiranga. CEP 04202-001 - São Paulo - SP



COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES

6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 615, Centro - CEP 01501-020,

Fone: 3489-6566, São Paulo-SP - E-mail: sp6faz@tjsp.jus.br Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

#### **ANEXO II**

#### ANEXO II

Credor no.: 1

Nome: **Eninel Mainardi Guimarães** CPF/CNPJ/RNE: **608.285.368-72** 

Tipo de Levantamento: **Parte não possui conta bancária** Banco: **n/c** Agência: **n/c** Conta: **n/c** Variação: **n/c** 

Data do nascimento: 21/06/1947

Credor(es) com mais de sessenta anos nesta data: **Sim** 

Portador de doença grave: **Não** Pessoa com deficiência: **Não** 

Houve expedição de RPV fundada em interpretação da Regra do parágrafo 2º do art. 102 do ADCT ou pagamento de superpreferência nos termos da Resolução CNJ nº 303/2019: **Não** Total deste requerente: **R\$ 42.558,99 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E** 

CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Valor compensado (Art. 100, §§9º e 10, CF): **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Valor requisitado: R\$ 42.558,99 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E

CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Data base para atualização: 30/04/2023

Principal/Indenização: R\$ 42.088,98 (QUARENTA E DOIS MIL, OITENTA E OITO REAIS

E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

Juros Moratórios: R\$ 470,01 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS E UM CENTAVO)

Termo final dos juros moratórios: n/c Juros Compensatórios: R\$ 0,00 (ZERO) Termo final dos juros compensatórios: n/c

Contribuições:

INST.PREV. - INST. DE PREV. MUN. DE SÃO PAULO - IPREMSAOPAULO  $\,$  R\$ 0,00  $\,$ 

(ZERO)

ASSIST.MÉD. - HOSP. DO SERV. PÚBL. MUN. DE SÃO PAULO - HSPMSAOPAULO R\$

0,00 (ZERO)

Salário Pericial: **R\$ 0,00 (ZERO)** Assist. Técnico: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

Custas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Despesas: **R\$ 0,00 (ZERO)**Multas: **R\$ 0,00 (ZERO)** 

% multas: 0,00 (ZERO POR CENTO)

Dados Suplementares:

n/c

Órgão a que está vinculado o credor: n/c

Situação no órgão: n/c Requisição: Total

VALORES TRABALHISTAS:

Contribuição Social: R\$ 0,00 (ZERO)

INSS: **R\$ 0,00 (ZERO)**NIT do credor: **n/c** 

CNPJ do INSS: 29979036000140



COMARCA de SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA

Viaduto Dona Paulina, 80, 6° andar - sala 615, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3489-6566, São Paulo-SP - E-mail: sp6faz@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

Conta bancária do órgão:

Banco: n/c Agência: n/c Número da Conta: n/c

## INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Há isenção do Imposto de Renda: Não

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimentos recebidos acumuladamente (RRA)

nos termos do art. 12-A da Lei nº 7.713/1988? Não

Cálculo de IR sobre juros? Não